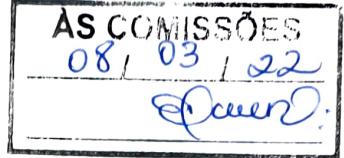




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)

PROJETO DE LEI Nº 13/2022



**Denomina oficialmente como
RUA AGNELO FLÁVIO DOS SANTOS**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua “Um” localizada no Bairro Independência CEP 39404-586, dando início frente a residência da Sra. Eloisa Inez Barbosa, número 28 até o término da mesma, frente a Empresa Metalúrgica JK, no número 169, sem denominação oficial, neste município de Montes Claros-MG, passa a denominar-se oficialmente de **RUA AGNELO FLÁVIO DOS SANTOS** em homenagem póstuma a pessoa aludida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 07 de março de 2022.


Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador